



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 258, DE 3 DE JUNHO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003561.2023-33, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor VITOR PADILHA GONÇALVES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1208763, da condição de membro da Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Plano de Dados Abertos, vinculada ao Gabinete da Direção Geral do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Fica revogado o inciso VI do art. 2º da Portaria IBC nº 130, de 11 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 03/06/2024 16:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20527  
Código de Autenticação: 143f646112



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)